

# Reunião Print – UFRJ

07/06/2019

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Universidade Federal do Rio de Janeiro

# Histórico das comunicações da CAPES

- Em 29/04 percebemos o fechamento do sistema ao tentar cadastrar uma beneficiária de missão e não conseguir;
- Em 02/05, após questionar sobre esse bloqueio, recebemos a seguinte resposta: “estamos com o sistema inoperante devido a melhorias que estão sendo realizadas”;
- Em 27/05, recebemos o ofício “Programa Institucional de Internacionalização - Ajuste de indicação de bolsa”, que apontava as mudanças no calendário, indicava o remanejamento e informava da reabertura do SCBA em 03/06;
- Em 31/05, recebemos e-mail informando que o SCBA estaria “disponível para indicação de bolsa a partir das 18h00 de 05/06/2019 (quarta-feira)”.

# Alterações nos dados gerais

	Ofício Parecer 05/10/18	Ofício Ajuste 27/05/19
Duração do Projeto	4 anos	5 anos
Total dos Recursos	R\$ 56.425.747,58	R\$ 56.425.747,58
Recursos Bolsas 2019	R\$ 12.480.479,82	R\$ 8.736.335,87
Recursos Bolsas 2023	R\$ 0,00	R\$ 3.744.143,95

# Comparação do número de bolsas geridas pela PR2 de acordo com o SCBA

Modalidade	Antes do corte	Após o corte
Capacitação	11	7
Doutorado Sanduíche	83	50
Jovem Talento	1	1
Professor Visitante no Brasil	40	28
Professor Visitante Sênior	30	21
Professor Visitante Júnior	11	8
Pós-doutorado com experiencia	4	4

No total, o corte fez com que passássemos de 180 para 119 bolsas no ano de 2019, o que representa um corte de 34%

No SCBA, é possível observar os cortes em 2019, mas não a inclusão do ano de 2023 com o valor apontado pelo Ofício de ajuste.

# Mudanças no calendário de indicação de bolsistas de acordo com a CAPES

	Ofício Orientações 18/04/19	Ofício Ajuste 27/05/19
1ª janela indicação	04/02 a 15/03	--
1ª janela início das bolsas	Abril a Junho/19	--
2ª janela indicação	<b>01/04 a 31/05</b>	<b>03/06 a 30/06</b>
2ª janela início das bolsas	<b>Junho a Setembro/19</b>	<b>Setembro e Outubro/19</b>
3ª janela indicação	<b>01/07 a 15/08</b>	<b>01/07 a 31/07</b>
3ª janela início das bolsas	<b>Outubro a Dezembro/19</b>	<b>Novembro e Dezembro/19</b>
4ª janela indicação	<b>01/11 a 30/11</b>	<b>01/08 a 30/09</b>
4ª janela início das bolsas	Janeiro a Março/20	Janeiro a Março/20

# Os meses de junho, julho e agosto foram suprimidos do calendário.

- Comparação da janela de indicação de bolsistas atual e a anterior:

	Como era	Como ficou
Meses de Cadastramento no SCBA	Abril e Maio	Junho
Meses de Início da Bolsa	Junho a Setembro	Setembro e Outubro

# Encaminhamentos

Todos os bolsistas (20), cuja vigência da bolsa iniciaria nos meses de junho, julho e agosto (segunda janela de cadastramento no SCBA), **não podem** ser cadastrados como beneficiários no sistema.

## **O que fazer?**

- Os coordenadores (de PPGs e de “projetinhos”) deverão decidir:
  - Opção 1: cancelar as indicações atuais e reorganizar a distribuição, com novas seleções no futuro (duas próximas janelas);
  - Opção 2: realocar o início da vigência das bolsas dos candidatos já selecionados para os meses impostos pela CAPES no novo calendário.

# Se a opção 2 for a escolhida

- as instituições estrangeiras deverão emitir novas cartas de aceite, indicando o novo período de vigência da bolsa;
- se o beneficiário for servidor, será necessário solicitar um ajuste do período de afastamento junto à PR4;
- o coordenador deverá atentar para o prazo máximo de chegada da documentação acima na PR2: **até 26/06/19**.



# Novo calendário PrInt- UFRJ (com tempo de tramitação interna)

Encaminhamento do processo do candidato indicado selecionado à PR2	Indicação do bolsista via SCBA após a convalidação	Período de início da bolsa
01/04 a 03/05/2019	05/06 a 30/06/2019	Setembro de 2019
<b>Até 17/06/2019</b>	<b>Até 30/06/2019</b>	<b>Outubro de 2019</b>
17/06 a 12/07/2019	01/07 a 31/07/2019	Novembro e Dezembro de 2019
01/08 a 30/08/2019	01/08 a 30/09/2019	Janeiro a Março de 2020

## Atenção - bolsas com início em outubro

- só serão recebidos processos com a documentação completa e correta;
- lembrete: pedidos de afastamento relacionados ao PrInt precisam tramitar via SEI, para garantir maior celeridade.
- devido ao curto tempo para análise, sugerimos que os processos sejam entregues, excepcionalmente, em mãos;
- essa orientação também vale para os processos vinculados aos “projetinhos”.

# Atenção

“ A Capes **poderá cancelar** a Carta de Concessão da bolsa e o Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.”

# Missões no exterior

- a Capes não anunciou mudanças;
- contudo, está suspenso o recebimento pela PR2 de processos referentes às missões não vinculadas a projetinhos a serem iniciadas/finalizadas após 01/07/2019;
- gastos referentes às missões que ocorrerão a partir do dia 01/07/19 (início e/ou fim), segundo a Capes, não podem ser feitos no momento, pois deverão ocorrer dentro da vigência do mandato do próximo Pró-Reitor.